



DECRETO Nº 1.799 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 500,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

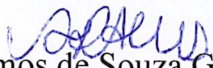
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.689 de 9 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 500,00 (*quinhentos reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de julho de 2018.

Saquarema, 09 de julho de 2018.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.799

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Redução	Reforço
1172	16 020 10 122 0020 2 060	3.3.90.92.00.00.00	1002	500,00	
403	16 020 10 122 0020 2 060	3.3.90.30.00.00.00	1002		500,00
TOTAL				500,00	500,00

Saquarema, 09 de julho de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita